

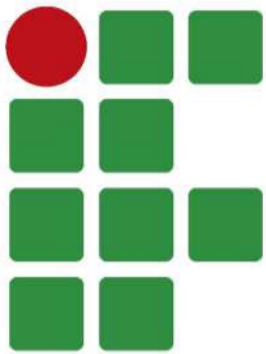
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Ed.

01/10/2022 até 31/10/2022



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1737/2022 - RE/IFRN

4 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004140.2022-15, de 26 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo relacionada do encargo de Solicitante de Viagem, no Sistema de concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação
1850557	Danielle Santos da Silva Carvalho	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/10/2022 10:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453200
 Código de Autenticação: 9aad018624





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1738/2022 - RE/IFRN

4 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006377.2022-36, de 26 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2021, a LUIZ EDUARDO LIMA DE MELO, Matrícula Siape nº 277373, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-V, Nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar às exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 20, §1º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 04/10/2022 10:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453193
Código de Autenticação: 034753dc2d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1739/2022 - RE/IFRN

4 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004092.2022-65, de 22 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR os servidores abaixo nominados do encargo de fiscal do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ: 02.567.270/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Gestor Substituto	<i>Campus Natal-Central</i>
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Central</i>
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Cidade Alta</i>
1918951	Gilvâna Galeno Soares	Fiscal Técnico Substituto	
2175615	Márcia de França da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Zona Leste</i>
1798906	Maria Adilina Freire Jeronimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>
2264936	Isaú Emannuel Ramalho de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1672910	Ticiania Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Fiscal Técnico Titular	

1869078	Cláudio Martins Gonçalves	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Parnamirim</i>
2172001	Eloisa Alves Dantas	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1944334	Gislene de Araújo Alves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ceará-Mirim</i>
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Mossoró</i>
1465226	Magnólia Maria Rocha de Melo	Fiscal Técnico Substituto	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Macau</i>
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>
1830990	Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes	Fiscal Técnico Substituto	
2873892	Jordana Tavares de Lira	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Apodi</i>
1355612	Aline Raiany Fernandes Soares	Fiscal Técnico Substituto	
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Canguaretama</i>
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Santa Cruz</i>
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Lajes</i>
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Fiscal Técnico Substituto	

1225013	Marcilene França da Silva Tabosa	Fiscal Técnico Titular	Campus Nova Cruz
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	Campus Caicó
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Parelhas
1952069	Jackson Diniz Vieira	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus João Câmara
2177318	Izabel Cunha Regis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	Campus Currais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	Campus Ipanguaçu
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portarias nº 1704/2022 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 04/10/2022 11:04:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453196
Código de Autenticação: b0b48b83b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1740/2022 - RE/IFRN

4 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004217.2022-57, de 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2022, da Classe “E-08” para a Classe “E-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de abril de 2021 a 23 de outubro de 2022, ao servidor MARCUS VINÍCIUS DUARTE SAMPAIO, Matrícula Siape nº 1701529, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Economista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1581/2022 - RE/IFRN, de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 04/10/2022 12:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453130
Código de Autenticação: fbda79d258





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1741/2022 - RE/IFRN

4 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020; e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23139.001660.2022-61, de 15 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor JORGE LUIZ FERREIRA RABELO, Matrícula Siape nº 1918984, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Caicó, durante o período de 22 a 28 de outubro de 2022, com ônus, a fim de que o referido servidor possa apresentar o trabalho intitulado "Cadeirante, Máquina de Costura e Mercado de Trabalho: Perspectivas de Inclusão Social em um *Campus* de Ensino Técnico e Tecnológico", na 4ª Conferência *Campus* Sustentável (CCS 2022), na cidade de Leiria/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022 - RE/IFRN, de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 04/10/2022 17:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453454
Código de Autenticação: 2efe694848





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1742/2022 - RE/IFRN

4 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001277.2022-18, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUEDES, Matrícula Siape nº 1878789, e FRANCISCA SIMONELY DE VASCONCELOS, Matrícula Siape nº 2087066, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotados na Reitoria, para se responsabilizarem, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, pela Conformidade dos Registros da Gestão da Unidade Gestora 158155 - Reitoria, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

II - REVOGAR a Portaria nº 1389/2022 - RE/IFRN, de 12 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 04/10/2022 17:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453295
Código de Autenticação: 662f6a77a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1743/2022 - RE/IFRN

5 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001930.2022-84, de 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2014362	Pablo Eduardo da Rocha Souza	<i>Campus João Câmara</i>	<i>Campus Ceará-Mirim</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 05/10/2022 10:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453687
Código de Autenticação: ac8f405d6c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1744/2022 - RE/IFRN

5 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006454.2022-58, de 28 de setembro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor FABIANO FAUSTINO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1879877, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Tecnologia da Informação - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 851/2019-RE/IFRN, de 25 de junho de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 05/10/2022 11:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453798
Código de Autenticação: ececd2677c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1745/2022 - RE/IFRN

5 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001958.2022-10, de 4 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, os membros abaixo relacionados, do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN):

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Condição	Representação	Escolaridade
1794244	Thiago Antonio Raulino do Nascimento	Membro Suplente	Ciências da Saúde	Mestrado
1829333	Shilton Roque dos Santos	Membro Suplente	Ciências Sociais Aplicadas	Mestrado
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa	Membro Titular	Linguística, Letras e Artes	Mestrado

II - DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, do Comitê supracitado.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Condição	Representação	Escolaridade
1721409	Rebeka Carocha Seixas	Membro Suplente	Linguística, Letras e Artes	Doutorado

III - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê citado no item I.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Condição	Representação	Escolaridade
1734350	Mariana Santana Santos Pereira da Costa	Membro Suplente	Ciências da Saúde	Doutorado
1082207	Dália Maria Bezerra Maia	Membro Suplente	Ciências Sociais Aplicadas	Mestrado

277439	Nadir Arruda Skeete	Membro Titular	Linguística, Letras e Artes	Doutorado
1559942	Ivoneide Bezerra de Araújo Santos Marques	Membro Suplente	Linguística, Letras e Artes	Doutorado

IV - ATUALIZAR a composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), conforme a seguir:

Representação IFRN

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Condição	Representação	Escolaridade
2553913	Leandro Silva Costa (Coordenador)	Membro Titular	Ciências Biológicas	Doutorado
1723217	Jefferson da Silva Barbosa	Membro Suplente	Ciências Biológicas	Doutorado
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Membro Titular	Ciências Humanas	Doutorado
1408278	Valdemiro Severiano Filho	Membro Suplente	Ciências Humanas	Doutorado
1935315	Lenina Lopes Soares Silva	Membro Titular	Ciências Sociais Aplicadas	Doutorado
1082207	Dália Maria Bezerra Maia	Membro Suplente	Ciências Sociais Aplicadas	Mestrado
1510390	Kadydja Karla Nascimento Chagas (Vice-coordenador)	Membro Titular	Ciências da Saúde	Doutorado
1734350	Mariana Santana Santos Pereira da Costa	Membro Suplente	Ciências da Saúde	Doutorado
1937164	Ayla Marcia Cordeiro Bizerra	Membro Titular	Ciências Exatas e da Terra	Doutorado
1724013	Fábio Augusto Procópio de Paiva	Membro Suplente	Ciências Exatas e da Terra	Doutorado
1955753	André Luiz Lopes Toledo	Membro Titular	Engenharias	Mestrado
1056247	Izabelle Virgínia Lopes de Paiva	Membro Suplente	Engenharias	Mestrado
2802968	Anisia Karla de Lima Galvão	Membro Titular	Ciências Agrárias	Doutorado
1788872	Genildo Fonseca Pereira	Membro Suplente	Ciências Agrárias	Doutorado
277439	Nadir Arruda Skeete	Membro Titular	Linguística, Letras e Artes	Doutorado

1559942	Ivoneide Bezerra de Araujo Santos Marques	Membro Suplente	Linguística, Letras e Artes	Doutorado
---------	---	-----------------	-----------------------------	-----------

Representação Externa

Nome	Representação	Órgão
Francisco Nonato Nogueira	Representante de participante de pesquisa	Conselho Estadual de Saúde
Renata Celli da Silva Nogueira Medeiros	Representante de participante de pesquisa	Conselho Estadual de Saúde

Servidor Administrativo

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Cargo	Função
2089144	Midiã Ellen White de Aquino	Assistente Em Administração	Secretária

V - **REVOGAR** a Portaria nº 1462/2021 - RE/IFRN, de 5 de novembro de 2021 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 05/10/2022 11:25:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453528
Código de Autenticação: 0df59b33b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1746/2022 - RE/IFRN

5 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001953.2022-49, de 4 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1886850	Kátia Simonne Oliveira Dias	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>	<i>Campus Caicó</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 05/10/2022 22:58:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454171
 Código de Autenticação: 50ea6d962a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1747/2022 - RE/IFRN

5 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004269.2022-23, de 5 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2672300	Alba Valéria Saboia Teixeira Lopes	Coordenação da Editora

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/10/2022 23:00:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454179
 Código de Autenticação: 3f9acb3974





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1748/2022 - RE/IFRN

5 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004268.2022-89, de 5 de outubro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2022, da Classe “E-08” para a Classe “E-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de abril de 2021 a 17 de outubro de 2022, à servidora GABRIELA BENEVOLO, Matrícula Siape nº 1821256, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Contador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 05/10/2022 23:27:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454027
Código de Autenticação: 6624a39543





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1749/2022 - RE/IFRN

6 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004279.2022-69, de 5 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2022, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2021, compreendido entre 8 e 23 de outubro de 2022, da servidora CAROLINA HELENA DE GOIS DANTAS, Matrícula Siape nº 1885907, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 26 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 06/10/2022 08:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454384

Código de Autenticação: ce3bc232a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1750/2022 - RE/IFRN

6 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004123.2022-88, de 23 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 27 de setembro de 2022, a incorporação do Incentivo à Qualificação, no percentual de 75%, ao vencimento do servidor RAFAEL DE MORAIS PINTO, Matrícula Siape nº 2106812, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação da Ata da Sessão de Avaliação de Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação, expedida pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 06/10/2022 09:04:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454001
Código de Autenticação: f4d15ee795





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1751/2022 - RE/IFRN

6 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002761.2022-64, de 30 de junho de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 26 de setembro de 2022, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, em colaboração técnica com este Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2352992	Elione Soares de Macedo	Assessoria Técnica

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 06/10/2022 09:05:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453956
 Código de Autenticação: 67d4a7c576





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1752/2022 - RE/IFRN

6 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020; e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23466.001324.2022-15, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor DIEGO SILVEIRA COSTA NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1882723, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta, durante o período de 11 a 20 de novembro de 2022, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa apresentar o trabalho intitulado "*Computational Thinking Training of Vocational Education Teachers*", no XXIV Simpósio Internacional de Informática Educativa (SIIE), na cidade de Coimbra/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022 - RE/IFRN, de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 06/10/2022 09:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453961

Código de Autenticação: 9b5cdd4b74





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1753/2022 - RE/IFRN

6 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002294.2022-16, de 24 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1434683	Cássia de Fátima Matos dos Santos	<i>Campus Avançado Lajes</i>	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 06/10/2022 09:10:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453952
Código de Autenticação: 1844dfde11





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1754/2022 - RE/IFRN

6 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000972.2021-12, de 3 de setembro de 2022,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 30 de setembro de 2022, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 1088/2022-RE/IFRN, de 29 de junho de 2022, que atualizou a composição da Comissão responsável pelo estudo sobre o uso de ferramentas digitais de informação e comunicação no âmbito institucional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 06/10/2022 09:15:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454060
Código de Autenticação: 87f67ef8ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1755/2022 - RE/IFRN

6 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004267.2022-34, de 5 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

CANCELAR a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2021, compreendido entre 17 e 21 de outubro de 2022, do servidor FREDERICO AUGUSTO FERNANDES SILVEIRA, Matrícula Siape nº 1571804, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 28 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 06/10/2022 09:17:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454417
Código de Autenticação: a323baed97





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1756/2022 - RE/IFRN

6 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001797.2022-21, de 10 de maio de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora CAMILLA NOEMEA PIMENTA DE FREITAS, Matrícula Siape nº 2086848, para compor a Comissão responsável pelo cronograma, organização e ações a serem desenvolvidas no XIII Encontro de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal.

II - ATUALIZAR a composição da Comissão mencionada no item I, conforme segue:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Presidente
2878807	Alexandre Gomes de Carvalho	Membro
2150416	Allan José Silva da Costa	Membro
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	Membro
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima	Membro
1723279	Isabella Costa Franco	Membro
388068	Sumaia Sales Vieira	Membro
1962282	Thaís Chacon dos Santos Azevedo	Membro
2027768	Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira	Membro
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	Membro

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1592/2022-RE/IFRN, de 9 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
 Reitora em exercício do IFRN
 (Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 06/10/2022 09:20:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453933

Código de Autenticação: f825542e3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1757/2022 - RE/IFRN

6 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.001469.2022-30, de 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2022, ao servidor EMANUEL NETO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1835080, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Pau dos Ferros, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2013 a 12 de junho de 2018, para participar do curso intitulado: "Segurança Alimentar no Contexto da Vigilância Sanitária", na modalidade a distância, oferecido pela Associação Brasileira de Educação Online (ABELINE).

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 9 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 06/10/2022 09:52:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454429
Código de Autenticação: 851bcc366d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1758/2022 - RE/IFRN

6 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.001235.2022-82, de 29 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Santa Cruz.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador de Estágios do Curso de Licenciatura em Física	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- verificar a demanda de alunos para os estágios a cada período letivo;
- verificar quem serão os professores orientadores e colaboradores;
- elaborar, em conjunto com a Coordenação do Curso, proposta de distribuição de alunos por professor;
- definir as etapas/atividades que deverão ser cumpridas em cada um dos estágios, bem como a documentação a ser entregue ao final do estágio (tomando por base as orientações disponíveis no Projeto Pedagógico de Curso - PPC e na Organização Didática deste Instituto Federal);
- estabelecer cronograma para a realização das etapas/atividades;
- manter os orientadores bem informados sobre as questões relacionadas aos estágios; e
- zelar pela qualidade das orientações e pelo cumprimento dos prazos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 06/10/2022 10:06:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454154

Código de Autenticação: a6c9cdfdf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1759/2022 - RE/IFRN

6 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004292.2022-18, de 5 de outubro de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor DANTE HENRIQUE MOURA, Matrícula Siape nº 277148, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, conforme a seguir:

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
V Fórum de Ensino Básico e Profissional	07/12/2022	Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, <i>Campus</i> III, da Universidade Federal da Paraíba, em Bananeiras/PB
V INTERCRÍTICA - Intercâmbio Nacional dos Núcleos de Pesquisa em Trabalho e Educação	10 a 11/10/2022	Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - Fiocruz e Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 06/10/2022 15:19:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454494
Código de Autenticação: d8414b8d77





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1760/2022 - RE/IFRN

6 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.001235.2022-82, de 29 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1758/2022-RE/IFRN, de 6 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Santa Cruz e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1066004	Jardel Francisco Bonfim Chagas	Coordenador de Estágios do Curso de Licenciatura em Física	Diretoria Acadêmica	1758/2022-RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
 Reitora em exercício do IFRN
 (Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 06/10/2022 15:37:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454164

Código de Autenticação: 6173da804d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1761/2022 - RE/IFRN

7 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002376.2022-17, de 9 de junho de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores e o estudante abaixo relacionados para compor Comissão Eleitoral Central responsável por promover eleição para escolha de membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CONSEPEX, para o biênio 2022-2024.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Gestão	Presidente
1895370	Abigail Noadia Barbalho da Silva	Docente	Membro
1942281	Thiago Fernando de Araujo Silva	Técnico-Administrativo	Membro
201911120200009	Liandra Kaylane Feliciano da Silva	Discente	Membro

II – DETERMINAR a criação, em cada *Campus*, de Comissões de Apoio vinculadas à Comissão Eleitoral Central, para coordenar o processo em âmbito local, composta por um representante da gestão, um representante dos docentes, um representante dos técnicos-administrativos e um representante dos estudantes indicado pelo Grêmio, sob a coordenação do primeiro, a serem designadas por portaria da Direção-Geral do respectivo *Campus*.

III – ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final com o nome dos eleitos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/10/2022 11:06:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454595

Código de Autenticação: ac06bd6fe4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1762/2022 - RE/IFRN

7 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004681.2022-49, de 25 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1178/2022 - RE/IFRN, de 11 de julho de 2022 ,

R E S O L V E :

NOMEAR o servidor VALTENCIR LÚCIO DE LIMA GOMES, Matrícula Siape nº 1190266, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico de Construção Civil - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 07/10/2022 11:10:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455044
Código de Autenticação: 7f5062ffec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1763/2022 - RE/IFRN

7 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004261.2022-67, de 4 de outubro de 2022,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1653/2021 - RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2021, que atualizou a flexibilização da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação lotados nesta Reitoria e em exercício na Coordenação de Infraestrutura e Redes (COINRE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 07/10/2022 13:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455172
Código de Autenticação: 1a488fbb59





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1764/2022 - RE/IFRN

7 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23421.004305.2022-59, de 6 de outubro de 2022,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 5 de outubro de 2022, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 604/2021-RE/IFRN, de 5 de maio de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2637343	Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira	Assessor de Relações com o Mundo do Trabalho	Pró-Reitoria de Extensão	1725/2017- Reitoria/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 1725/2017 - Reitoria/IFRN, de 5 de julho de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/10/2022 13:37:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455038

Código de Autenticação: db6a092458





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1765/2022 - RE/IFRN

7 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.001692.2022-87, de 28 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1717/2022 - RE/IFRN, de 29 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o servidor CÁSSIO CLAYTON MARTINS ANDRADE, Matrícula Siape nº 1184964, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Pau dos Ferros.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 07/10/2022 17:09:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455389
Código de Autenticação: f4ce160569





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1766/2022 - RE/IFRN

7 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002922.2022-73, de 28 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2308740	Esaú Cesário Vieira	<i>Campus Currais Novos</i>	<i>Campus Caicó</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 07/10/2022 17:12:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455362
 Código de Autenticação: 7102fbd5b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1767/2022 - RE/IFRN

7 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001252.2022-55, de 9 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão Organizadora responsável pela organização e realização do II WORKSHOP IFRN DEI/UC 2022, cujo objetivo principal é identificar a demanda de servidores deste Instituto Federal para qualificação, em 2023, nos programas de doutorado ou pós-doutorado, por meio do Acordo de Cooperação firmado com o Departamento de Engenharia Informática da Universidade de Coimbra (DEI/UC), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1881986	Helber Wagner da Silva	Presidente
1577655	André Gustavo Duarte de Almeida	Membro
1815347	Girlene Moreira da Silva	Membro
1354585	Tatiana Amaral Sorrentino	Membro
3121875	Breno Trajano de Almeida	Membro
1210939	Louize Gabriela Silva de Souza	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 07/10/2022 17:14:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454654
 Código de Autenticação: a7b8689e8a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1768/2022 - RE/IFRN

10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004328.2022-63, de 7 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora abaixo relacionada a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais da Reitoria.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	03314268709	B	09/05/2024	L200/OKA-4675 L200/OKA-4685 L200/OJV-3859

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/10/2022 16:17:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456135
Código de Autenticação: 8ee420aea5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1769/2022 - RE/IFRN

10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000153.2020-53, de 14 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, a contar de 15 de novembro de 2019, da Classe “D-III-04” para a Classe “D-IV-01”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de novembro de 2017 a 14 de novembro de 2019, à servidora TARCIMÁRIA ROCHA LULA GOMES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1935869, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* João Câmara e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/10/2022 16:20:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455938
Código de Autenticação: a45cab4896





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1770/2022 - RE/IFRN

10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.001129.2022-44, de 7 de outubro de 2022,

RESOLVE:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2022, com remuneração proporcional, do servidor BRUNO ÍTALO FRANCO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1306385, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ceará-Mirim, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/10/2022 16:20:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455928
Código de Autenticação: 3e4e4629e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1771/2022 - RE/IFRN

10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.002071.2022-74, de 7 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus Mossoró*.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
2334607	Hélio Henrique Cunha Pinheiro	01975250519	B	06/10/2031	S10 Colina D/NOC-6261 S10 Colina D/NOC-8721 Fiat Siena 1.0/QGB-6805

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/10/2022 16:21:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455731
Código de Autenticação: 6f9d5ac3cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1772/2022 - RE/IFRN

10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001891.2022-75, de 23 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1138756	Ari Barreto de Oliveira	Campus Caicó	Campus São Paulo do Potengi

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/10/2022 16:21:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455429
Código de Autenticação: 9b1f1b5128





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1773/2022 - RE/IFRN

10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000361.2021-33, de 1º de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

I - RECONDUZIR, com efeitos a contar de 27 de outubro de 2022, os servidores ROCCO ANTÔNIO RANGEL ROSSO NELSON, Matrícula Siape n.º 1941699, THIAGO LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape n.º 1904926 e ANDRÉ LUÍS FIRMINO DE BRITO BARROS, Matrícula Siape n.º 1584488, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar os fatos relacionados no processo acima referido.

II – ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/10/2022 16:22:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454255
Código de Autenticação: 5effef3759





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1774/2022 - RE/IFRN

10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004266.2022-90, de 4 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 10 de outubro de 2022, a segunda parcela de férias, relativas ao exercício 2021, compreendido entre 8 a 17 de outubro de 2022, do servidor **CARLOS GUEDES ALCOFORADO**, Matrícula Siape nº 277307, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 30 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 10/10/2022 17:44:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456262

Código de Autenticação: e4bbeeb176





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1775/2022 - RE/IFRN

11 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001252.2022-55, de 9 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão Organizadora responsável pela organização e realização do II WORKSHOP IFRN DEI/UC 2022, cujo objetivo principal é identificar a demanda de servidores deste Instituto Federal para qualificação, em 2023, nos programas de doutorado ou pós-doutorado, por meio do Acordo de Cooperação firmado com o Departamento de Engenharia Informática da Universidade de Coimbra (DEI/UC), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1881986	Helber Wagner da Silva	Presidente
1577655	André Gustavo Duarte de Almeida	Membro
1815347	Girlene Moreira da Silva	Membro
1354585	Tatiana Amaral Sorrentino	Membro
1467404	Tito Matias Ferreira Junior	Membro

II - REVOGAR a Portaria nº 1767/2022 - RE/IFRN, de 7 de outubro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/10/2022 10:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456193
 Código de Autenticação: 5baf1c9feb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1776/2022 - RE/IFRN

11 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.001834.2022-14, de 11 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir desta data, o servidor JALON BARBOSA DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1636974, do encargo de Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1517/2012-RE/IFRN, de 31 de agosto de 2022.

**Ê-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/10/2022 16:01:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456817
Código de Autenticação: d132682bc4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1777/2022 - RE/IFRN

11 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004384.2022-06, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS, Matrícula Siape nº 1286028, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 920/2022 - RE/IFRN, de 1º de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/10/2022 16:05:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456761
Código de Autenticação: 01302915f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1778/2022 - RE/IFRN

11 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004265.2022-45, de 4 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 194/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa JAGUARI EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 35.519.164/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção de bens móveis e imóveis (porteiro) para o *Campus* Natal-Cidade Alta, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva e fornecimento de insumos sob demanda, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1898380	Mariano José da Silva Filho	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/10/2022 16:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456712
 Código de Autenticação: ac5a5800c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1779/2022 - RE/IFRN

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004379.2022-95, de 11 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, em colaboração técnica com este Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2352992	Elione Soares de Macedo	Gabinete da Reitoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/10/2022 08:47:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456835
 Código de Autenticação: b75a148df4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1780/2022 - RE/IFRN

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.003086.2022-44, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

CANCELAR a quinta parcela de férias, relativas ao exercício 2022, compreendido entre 13 e 24 de fevereiro de 2023, do servidor ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1816404, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Currais Novos, passando o referido usufruto para o período a partir de 5 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/10/2022 08:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457049
Código de Autenticação: 4177c35ef8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1781/2022 - RE/IFRN

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.004387.2022-31, de 11 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela revisão da Resolução nº 15/2019-CONSUP, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	Diretoria de Inovação Tecnológica	Coordenador
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Diretoria de Inovação Tecnológica	Membro
1826103	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
1885301	Samuel de Carvalho Lima	Assessoria de Extensão e Relações Internacionais	Membro
1492304	Silvia Regina Pereira de Mendonca	<i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste	Membro
1553345	Karina Bezerra da Fonseca e Silva Martins	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	Membro

II - ESTABELECER o dia 31 de março de 2023 como prazo final para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/10/2022 09:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457110
 Código de Autenticação: b1ab847673





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1782/2022 - RE/IFRN

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000048.2020-14, de 7 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria nº 1633/2022-RE/IFRN, de 15 de setembro de 2022, que designou a Comissão responsável pela revisão da Minuta 3/2022 - ASSEL/DIGPE/RE/IFRN, emitida pelo Grupo de Trabalho designado por meio da Portaria nº 312/2021-RE/IFRN, que regulamenta a emissão de diárias e passagens, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/10/2022 09:35:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457102
Código de Autenticação: 65e7ad7fb4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1783/2022 - RE/IFRN

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000681.2022-74, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
2302097	Hércules Alencar de Medeiros	Macau	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Macau	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1328594	Carlos Henrique Profirio Marques	Macau	Coordenação do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros	Titular
2068807	Paulo Victor do Nascimento Araújo	Macau	Docente	Titular
1815559	Marcus Gomes Medeiros de Macedo	Macau	Docente	Titular
1755402	Roberto Aurélio Almeida de Carvalho	Macau	Docente	Titular

II - DESIGNAR o servidor Paulo Victor do Nascimento Araújo, Matrícula Siape nº 2068807, para o encargo de Coordenador do Núcleo mencionado no item I.

III - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

IV – ESTABELEECER, a contar de 22 de fevereiro de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 288/2022 - RE/IFRN, de 22 de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/10/2022 09:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457070

Código de Autenticação: d839ced49e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1784/2022 - RE/IFRN

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000977.2022-95, de 14 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnico em Lazer e superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1918951	Gilvana Galeno Soares	Natal-Cidade Alta	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1390250	Aniele Fernanda Silva de Assis Morais	Natal-Cidade Alta	Coordenação de Curso	Titular
2777929	Augusto Ribeiro Dantas	Natal-Cidade Alta	Coordenação de Curso	Titular
2987275	Gustavo André Pereira de Brito	Natal-Cidade Alta	Docente	Titular

II - DESIGNAR o servidor Gustavo André Pereira de Brito, Matrícula Siape nº 2987275, para o encargo de Coordenador do Núcleo mencionado no item I.

III - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

IV – ESTABELEECER, a contar de 16 de março de 2022 , o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 403/2022 - RE/IFRN, de 16 de março de 2022 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor** - CD0001 - RE, em 13/10/2022 09:40:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457065

Código de Autenticação: 6a7db4a1e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1785/2022 - RE/IFRN

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.003086.2022-44, de 11 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

ALTERAR a sexta parcela de férias, relativas ao exercício 2022, compreendido entre 5 e 24 de fevereiro de 2023, do servidor ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1816404, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Currais Novos, passando o referido usufruto para o período a partir de 2 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/10/2022 09:41:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457051

Código de Autenticação: e852ccc3cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1786/2022 - RE/IFRN

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001842.2022-62, de 10 de outubro de 2022,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1768/2019 - RE/IFRN, 6 de dezembro de 2019, que autorizou o afastamento do país para o servidor RENATO DA CUNHA GOMES, Matrícula Siape nº 1873407, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus Apodi*, de modo que,

onde se lê: "[...] durante o período de 14 de maio de 2019 a 1º de setembro de 2023 [...]"

Leia-se: "[...] durante o período de 14 de maio de 2019 a 13 de maio de 2023 [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/10/2022 10:30:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457175

Código de Autenticação: d1c096a27f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1787/2022 - RE/IFRN

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001358.2020-14, de 30 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo em epígrafe:

Matrícula Siape	Nome Servidor	Função
1890980	Tathiane Torres da Silva Duarte	Presidente
1878650	Eduardo Chaves de Sousa	Membro
1878676	Alyson Alves de Lima	Membro

II – ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/10/2022 10:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456590
 Código de Autenticação: 104efe51ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1788/2022 - RE/IFRN

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004351.2022-58, de 10 de outubro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 6 de setembro de 2022, o servidor RODRIGO LUIZ SILVA PESSOA, Matrícula Siape 1918768, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador da Editora - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 353/2021-RE/IFRN, de 2 de março de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/10/2022 13:46:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457271
Código de Autenticação: 213fa32f9d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1789/2022 - RE/IFRN

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001875.2022-57, de 7 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir desta data, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1924370	Thiago Marques da Costa	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/10/2022 14:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457412
 Código de Autenticação: afc36df839





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1790/2022 - RE/IFRN

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004351.2022-58, de 10 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1788/2022 - RE/IFRN, de 13 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora ALBA VALÉRIA SABOIA TEIXEIRA LOPES, Matrícula Siape nº 2672300 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador da Editora - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/10/2022 15:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457280
Código de Autenticação: a606ce842a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1791/2022 - RE/IFRN

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004418.2019-59, de 14 de novembro de 2019; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Parecer de Força Executória nº 00203/2019/SEMAORD/PFRN/PGF/AGU, de 30 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente do deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Canguaretama, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1598614	Michelle Menezes de Oliveira	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/10/2022 15:44:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457490
 Código de Autenticação: 80bdd27dd3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1792/2022 - RE/IFRN

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002997.2022-54, de 5 de outubro de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 13 de outubro de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1056247	Izabelle Virgínia Lopes de Paiva	<i>Campus Avançado Parelhas</i>	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/10/2022 15:46:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457468

Código de Autenticação: 5f203e4506





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1793/2022 - RE/IFRN

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Portaria nº 1776/2022-RE/IFRN, de 11 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, disposto no Processo nº 23137.001834.2022-14, de 11 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **RODRIGO RICELLY AVELINO LEITE**, Matrícula Siape nº 1815619, para compor Comissão de Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos descritos no Processo 23515.000694.2020- 32.

II - ATUALIZAR a composição da Comissão mencionada no item I, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1890980	Tathyane Torres da Silva Duarte	Presidente
1776362	Aline Gomes da Silva	Membro
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/10/2022 15:46:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457369

Código de Autenticação: a62b24e5af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1794/2022 - RE/IFRN

14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001359.2022-12, de 20 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 7 de julho de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1785972	Manáira Lima da Silva	<i>Campus Nova Cruz</i>	<i>Campus Natal-Central</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de julho de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/10/2022 08:26:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457675

Código de Autenticação: 30dc6c7255





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1795/2022 - RE/IFRN

14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000951.2022-52 , de 1º de junho de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar desta data, as servidoras abaixo nominadas, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 188/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com PAULO VITOR D DE MEDEIROS, CNPJ: 35.909.080/0001-87, cujo objeto é a realização de obras de Construção do Bloco para o Núcleo do Alto Oeste Potiguar no *Campus* Pau dos Ferro, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Função
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Fiscal Técnico Titular
1734715	Roselaine Solon Medeiros	Fiscal Técnico Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/10/2022 10:00:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457603
Código de Autenticação: 8cb4f85c76





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1796/2022 - RE/IFRN

14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.003086.2022-44, de 11 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I - ALTERAR a sexta parcela de férias, relativas ao exercício 2022, compreendido entre 5 e 24 de setembro de 2023, do servidor ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1816404, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Currais Novos, passando o referido usufruto para o período a partir de 2 de janeiro de 2023.

II - REVOGAR a Portaria nº 1785/2022-RE/IFRN, de 13 de outubro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/10/2022 10:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457578
Código de Autenticação: cf1387eca0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1797/2022 - RE/IFRN

14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001340.2022-08, de 19 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1194606	Maria Valeska Rocha da Silva	<i>Campus Natal-Cidade Alta</i>	<i>Campus Natal-Central</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/10/2022 10:08:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457883

Código de Autenticação: 73c5c49c15





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1798/2022 - RE/IFRN

14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23466.001409.2022-95, de 4 de outubro de 2022,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 351/2022 - RE/IFRN, de 9 de março de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1720632	Francisco Iranylson Gomes de Brito	Coordenador do Curso de Especialização em Gestão de Programas e Projetos de Esporte e de Lazer na Escola	Diretoria Acadêmica	500/2019 - RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 500/2019 - RE/IFRN, de 5 de abril de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/10/2022 10:09:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457870
 Código de Autenticação: f51ab82742





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1799/2022 - RE/IFRN

14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003269.2022-14, de 1º de agosto de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a contar desta data, o servidor JOHN GESSEN XAVIER FREITAS, Matrícula Siape nº 1543087, CPF nº 038.070.594-07, do encargo de fiscal de Contrato Substituto, conforme especificados abaixo :

Nº do Contato	Empresa	CNPJ
33/2019	Voetur Turismo e Representações Ltda	01.017.250/0001-05
179/2019	Money Turismo Eireli - EPP	37.979.739/0001-05

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/10/2022 10:12:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457661

Código de Autenticação: 24d4fa2760





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1800/2022 - RE/IFRN

14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso das atribuições delegadas pelo Ministro da Educação, nos termos do Art. 6º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, republicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2009, combinado com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria do Ministério da Economia nº 357, de 2 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão da servidora abaixo especificada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Ceará-Mirim, conforme indicada a seguir:

Nome: ALANE DE OLIVEIRA LOBATO

Matrícula Siape nº 1046966

Cargo: Tradutor Interprete de Linguagem Sinais

Para: Ministério da Educação

Cargo a ser ocupado: Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE - 102.2.

Amparo Legal: inciso I, do Art. 93 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e Portaria nº 357, de 2 de setembro de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Prazo: Indeterminado

Processo: 23516.000936.2022-40

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/10/2022 10:14:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457495

Código de Autenticação: 877d29188e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1801/2022 - RE/IFRN

14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004426.2022-09, de 14 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Relações com o Mundo do Trabalho	Pró-Reitoria de Extensão

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- prestar assessoria quanto à prática profissional discente no que compete à PROEX;
- apoiar a criação e consolidação de Núcleos de Extensão e Prática Profissional (NEPP), Incubadora Tecnológica de Economia Solidária;
- propor, acompanhar, registrar e divulgar convênios relativos à prática profissional discente no que compete à PROEX;
- assessorar às unidades de gestão da extensão nos *Campi*; e
- desempenhar outras atividades afins.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/10/2022 10:43:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457906

Código de Autenticação: b9e2aad9dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1802/2022 - RE/IFRN

14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.002813.2022-01, de 5 de julho de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela revisão da Resolução nº 03/2017-CONSUP, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Presidente
2375965	José Everaldo Pereira	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
2637343	Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
1556707	Luciane Soares Almeida	Coordenação de Curso de Pós-Graduação	Membro
20221996260009	Larissa Maia de Souza	Discente do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP-IFRN)	Membro
1453548	Carlos Eugênio de Faria	Docente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do <i>Campus</i> Caicó	Membro
1942539	Gilson José Rodrigues Júnior	Coordenação Sistêmica do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/10/2022 10:44:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454684

Código de Autenticação: 5cc895d947





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1803/2022 - RE/IFRN

14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003269.2022-14, de 1º de agosto de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora ELIONE SOARES DE MACEDO, Matrícula Siape nº 1352992, para o encargo de Fiscal de Contrato Substituto, conforme especificado abaixo:

Nº do Contato	Empresa	CNPJ
33/2019	Voetur Turismo e Representações Ltda	01.017.250/0001-05
179/2019	Money Turismo Eireli - EPP	37.979.739/0001-05

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/10/2022 11:08:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457666
Código de Autenticação: 6a6bb4c6ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1804/2022 - RE/IFRN

14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004306.2022-01, de 6 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1801/2022 - RE/IFRN, de 14 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2208857	Gabriela Barbosa Bruno	Assessor de Relações com o Mundo do Trabalho	Pró-Reitoria de Extensão	1801/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/10/2022 15:22:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458203
 Código de Autenticação: e2deeb45df





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1805/2022 - RE/IFRN

14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.004284.2022-71, de 5 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER auxílio-funeral no valor de R\$ 16.394,55 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), a ANAYZZA SHIRLEY PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.687.024-XX, na qualidade de CÔNJUGE do ex-servidor EVANDRO FIRMINO DE SOUZA, Matrícula Siape nº 277464, aposentado no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, dessa Instituição Federal de Ensino, em virtude de seu falecimento ocorrido em 20 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/10/2022 15:23:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458176
Código de Autenticação: 13bd9dff63





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1806/2022 - RE/IFRN

14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001987.2022-15, de 3 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 626/2021 - RE/IFRN, de 12 de maio de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1126518	Francisco das Chagas Silva Souza	Assessoria de Acompanhamento da Avaliação dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , Ensino e Educação	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	471/2021 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/10/2022 15:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458054
Código de Autenticação: 3093ccda26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1807/2022 - RE/IFRN

14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006558.2022-62, de 29 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2019, a FRANCISCO DAS CHAGAS BESERRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1814120, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-IV, Nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, inciso III, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/10/2022 15:25:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457986
Código de Autenticação: f2772fa758





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1808/2022 - RE/IFRN

17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000870.2022-32, de 30 de maio de 2022,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, para todos os efeitos legais, os atos praticados pela Direção-Geral do *Campus* Natal-Zona Norte, por meio da portaria abaixo relacionada:

PORTARIA	DATA DE EMISSÃO
195/2022 - DG/ZN/RE/IFRN	18 de julho de 2022

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 17/10/2022 10:01:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458359
 Código de Autenticação: afb538b0fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1809/2022 - RE/IFRN

17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001550.2022-45, de 17 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais da servidora Maria Liliane Borges da Silva, Matrícula Siape nº 2028893, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, tendo em vista sua atuação destacada na função de Secretária Executiva da Comissão de Ética desta Instituição, quando trouxe experiência na área de administração e colaborou na elaboração de modelos de documentos outrora inexistentes no Suap, contribuindo para padronizar procedimentos e agilizar processos apuratórios.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 17/10/2022 14:33:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458772

Código de Autenticação: b82edfc177





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1810/2022 - RE/IFRN

17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001477.2022-21, de 13 de outubro de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 13 de outubro de 2022, ao servidor FELIPE MOURA SANTOS, Matrícula Siape nº 3009176, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* São Paulo do Potengi, código do cargo nº 701408, código da vaga nº 0962129, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Nota Técnica nº 758/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

II – DECLARAR VAGO, a contar de 13 de outubro de 2022, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 17/10/2022 14:34:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458571
Código de Autenticação: 54203ebfed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1811/2022 - RE/IFRN

17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004385.2022-42, de 11 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1777/2022 - RE/IFRN, de 11 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1340584, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 17/10/2022 14:34:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458565
Código de Autenticação: f4038e1443





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1812/2022 - RE/IFRN

18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004037.2022-75, de 19 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 1668/2022 - RE/IFRN, de 23 de setembro de 2022, que designou a Equipe de Planejamento para contratação do serviço de desinsetização, desratização e descupinização para controle de pragas e vetores urbanos como baratas, formigas, traças, pulgas e carrapatos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/10/2022 09:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459073
Código de Autenticação: cf3c65235f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1813/2022 - RE/IFRN

18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004437.2022-81, de 14 de outubro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR a servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape nº 1722957, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Reitor-CD.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1581/2022 - RE/IFRN, de 8 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/10/2022 09:45:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458378
Código de Autenticação: b1ad12da97





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1814/2022 - RE/IFRN

18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004438.2022-25, de 14 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1813/2022-RE/IFRN, de 18 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA, Matrícula Siape nº 2103034, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de Reitor-CD.I, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/10/2022 13:48:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459071
Código de Autenticação: 5effe1c933





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1815/2022 - RE/IFRN

18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004166.2022-63, de 27 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

Número	Inventário	Descrição	Valor contábil (RS)
1	390046	MacBook PRO de 13 polegadas, Intel Core I5 dual core de 2,8GHz, Memória RAM 8GB DDR3L 1600MHz, 512GB de armazenamento em flash, SuperDrive 8x (DVD±R DL/DVD±RW/CD-RW). Marca Apple.	2.012,50
2	390047	MacBook PRO de 13 polegadas, Intel Core I5 dual core de 2,8GHz, Memória RAM 8GB DDR3L 1600MHz, 512GB de armazenamento em flash, SuperDrive 8x (DVD±R DL/DVD±RW/CD-RW). Marca Apple.	2.012,50
3	390048	MacBook PRO de 13 polegadas, Intel Core I5 dual core de 2,8GHz, Memória RAM 8GB DDR3L 1600MHz, 512GB de armazenamento em flash, SuperDrive 8x (DVD±R DL/DVD±RW/CD-RW). Marca Apple.	2.012,50
4	390049	MacBook PRO de 13 polegadas, Intel Core I5 dual core de 2,8GHz, Memória RAM 8GB DDR3L 1600MHz, 512GB de armazenamento em flash, SuperDrive 8x (DVD±R DL/DVD±RW/CD-RW). Marca Apple.	2.012,50
5	390050	MacBook PRO de 13 polegadas, Intel Core I5 dual core de 2,8GHz, Memória RAM 8GB DDR3L 1600MHz, 512GB de armazenamento em flash, SuperDrive 8x (DVD±R DL/DVD±RW/CD-RW). Marca Apple.	2.012,50
6	390051	MacBook PRO de 13 polegadas, Intel Core I5 dual core de 2,8GHz, Memória RAM 8GB DDR3L 1600MHz, 512GB de armazenamento em flash, SuperDrive 8x (DVD±R DL/DVD±RW/CD-RW). Marca Apple.	2.012,50
7	390052	MacBook PRO de 13 polegadas, Intel Core I5 dual core de 2,8GHz, Memória RAM 8GB DDR3L 1600MHz, 512GB de armazenamento em flash, SuperDrive 8x (DVD±R DL/DVD±RW/CD-RW). Marca Apple.	2.012,50
8	390053	MacBook PRO de 13 polegadas, Intel Core I5 dual core de 2,8GHz, Memória RAM 8GB DDR3L 1600MHz, 512GB de armazenamento em flash, SuperDrive 8x (DVD±R DL/DVD±RW/CD-RW). Marca Apple.	2.012,50
9	390054	MacBook PRO de 13 polegadas, Intel Core I5 dual core de 2,8GHz, Memória RAM 8GB DDR3L 1600MHz, 512GB de armazenamento em flash, SuperDrive 8x (DVD±R DL/DVD±RW/CD-RW). Marca Apple.	2.012,50
10	390055	MacBook PRO de 13 polegadas, Intel Core I5 dual core de 2,8GHz, Memória RAM 8GB DDR3L 1600MHz, 512GB de armazenamento em flash, SuperDrive 8x (DVD±R DL/DVD±RW/CD-RW). Marca Apple.	2.012,50
		MacBook PRO de 13 polegadas, Intel Core I5 dual core de 2,8GHz, Memória	

11	390056	RAM 8GB DDR3L 1600MHz, 512GB de armazenamento em flash, SuperDrive 8x (DVD±R DL/DVD±RW/CD-RW). Marca Apple.	2.012,50
12	390057	MacBook PRO de 13 polegadas, Intel Core I5 dual core de 2,8GHz, Memória RAM 8GB DDR3L 1600MHz, 512GB de armazenamento em flash, SuperDrive 8x (DVD±R DL/DVD±RW/CD-RW). Marca Apple.	2.012,50
13	390058	MacBook PRO de 13 polegadas, Intel Core I5 dual core de 2,8GHz, Memória RAM 8GB DDR3L 1600MHz, 512GB de armazenamento em flash, SuperDrive 8x (DVD±R DL/DVD±RW/CD-RW). Marca Apple.	2.012,50
14	390059	MacBook PRO de 13 polegadas, Intel Core I5 dual core de 2,8GHz, Memória RAM 8GB DDR3L 1600MHz, 512GB de armazenamento em flash, SuperDrive 8x (DVD±R DL/DVD±RW/CD-RW). Marca Apple.	2.012,50
15	390060	MacBook PRO de 13 polegadas, Intel Core I5 dual core de 2,8GHz, Memória RAM 8GB DDR3L 1600MHz, 512GB de armazenamento em flash, SuperDrive 8x (DVD±R DL/DVD±RW/CD-RW). Marca Apple.	2.012,50
Total (R\$)			RS 30.187,50

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 30.187,50 (trinta mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 18/10/2022 15:31:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459421

Código de Autenticação: 30ab8c0814





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1816/2022 - RE/IFRN

18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004457.2022-51, de 17 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor Técnico de Gestão de Projetos	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar o Escritório de Projetos deste Instituto Federal;
- assessorar na organização e padronização de documentos, práticas, processos e operações de gestão de projetos;
- assessorar as ações junto a órgãos públicos e empresas, visando o desenvolvimento de projetos com parcerias institucionais;
- assessorar na captação de recursos extraorçamentários por meio de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação;
- assessorar nas oportunidades nacionais e internacionais para o desenvolvimento de projetos e parcerias;
- realizar o monitoramento sistemático da execução dos projetos;
- assessorar a gestão de informações e vitrine de projetos institucionais;
- assessorar na elaboração do projeto, plano de trabalho, gestão e prestação de contas de projetos; e
- fornecer informações que subsidiem a elaboração do relatório de gestão institucional anual.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 18/10/2022 15:31:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459067

Código de Autenticação: 57dd2f0053





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1817/2022 - RE/IFRN

18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.004463.2022-17, de 18 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela gestão dos Editais de Pesquisa e Inovação, durante o exercício acadêmico de 2023, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	Diretoria de Inovação Tecnológica/Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Coordenador
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Diretoria de Inovação Tecnológica/Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
4422160	Kássio Roberto Brito Soares	<i>Campus</i> Ipanguaçu	Membro
1011609	Alana Drizie Gonzatti dos Santos	Escola de Ciências e Tecnologia/Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Membro

II - ESTABELEECER o dia 30 de junho de 2023 como prazo de vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 18/10/2022 15:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459319

Código de Autenticação: 2469290f34





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1818/2022 - RE/IFRN

19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004457.2022-51, de 17 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1816/2022-RE/IFRN, de 18 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3058156	Daniele Bezerra dos Santos	Assessor Técnico de Gestão de Projetos	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	1816/2022-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/10/2022 08:05:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459069

Código de Autenticação: 32898a9c96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1819/2022 - RE/IFRN

19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.002192.2022-16, de 18 de outubro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o servidor SIDNEY FARIAS TEIXEIRA, Matrícula Siape nº 2463846, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Apoio Acadêmico-CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 766/2020 - RE/IFRN, de 8 de maio de 2020 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/10/2022 08:07:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459450

Código de Autenticação: dd4cbd51b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1820/2022 - RE/IFRN

19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23057.007076.2022-20, de 17 de outubro de 2022,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2022, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1346/2021 - RE/IFRN, de 7 de outubro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1556707	Luciane Soares Almeida	Coordenador do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais e Educação à Distância	Direção Acadêmica	312/2018-RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 312/2018 - RE/IFRN, de 2 de março de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/10/2022 08:10:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459524
 Código de Autenticação: 9304f3d19e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1821/2022 - RE/IFRN

19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004481.2022-91, de 18 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 1º de novembro de 2022, da Classe “E-08” para a Classe “E-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de maio de 2021 a 31 de outubro de 2022, ao servidor FRANCLIN ROBIAS DA SILVA JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1822800, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro - Área - Eletricista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/10/2022 10:09:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459680
Código de Autenticação: f9672c19e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1822/2022 - RE/IFRN

19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.001194.2022-70, de 18 de outubro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a contar de 13 de outubro de 2022, o servidor BRUNO ÍTALO FRANCO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 1306385, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ceará-Mirim, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 76/2021-RE/IFRN, de 8 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/10/2022 10:10:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459693
Código de Autenticação: 325c32933e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1823/2022 - RE/IFRN

19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.002098.2022-93, de 18 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2022, a quinta parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 10 de outubro a 4 de novembro de 2022, do servidor MAX MILLER DA SILVEIRA, Matrícula Siape nº 1935921, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Caicó, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 9 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/10/2022 10:14:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459745
Código de Autenticação: 0c770308b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1824/2022 - RE/IFRN

19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004485.2022-79, de 19 de outubro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 12 de novembro de 2022, da Classe “D-08” para a Classe “D-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de maio de 2021 a 11 de novembro de 2022, à servidora MARISA DANIELLA DE OLIVEIRA GARCIA, Matrícula Siape nº 1826103, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Pamamirim e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 19/10/2022 11:20:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459774
Código de Autenticação: 352ed0b1a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1825/2022 - RE/IFRN

19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004484.2022-24, de 19 de outubro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 12 de novembro de 2022, da Classe “D-10” para a Classe “D-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de maio de 2021 a 11 de novembro de 2022, ao servidor MATHEUS GOMES AMORIM, Matrícula Siape nº 1584889, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 19/10/2022 11:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459786
Código de Autenticação: 83b4ffb438





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1826/2022 - RE/IFRN

20 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004142.2022-12, de 26 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela Revisão e Consolidação dos Atos Normativos Inferiores a Decreto, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	Diretoria de Gestão de Pessoas	Coordenador
1672859	Najara Maria de Sena Costa	Gabinete da Reitoria	Membro
1815377	Von Klaus Dantas Bezerra	Secretaria Executiva da Reitoria	Membro
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Membro
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Pró-Reitoria de Administração	Membro
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
1553345	Karina Bezerra da Fonseca	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	Membro
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Membro
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Membro

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 865/2022 - RE/IFRN, de 24 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 20/10/2022 11:22:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460159

Código de Autenticação: 4cd0c60695





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1827/2022 - RE/IFRN

21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001971.2022-03, de 20 de outubro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor RAFAEL DA SILVA ARAÚJO, Matrícula Siape nº 2027698, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1591/2021-RE/IFRN, de 7 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/10/2022 15:01:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460744
Código de Autenticação: ff0e910ba6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1828/2022 - RE/IFRN

21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.004512.2022-11, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela avaliação do Edital 29/2022 - PROPI-RE - Prêmio Carolina Bori Ciência & Mulher, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2672300	Alba Valéria Saboia Teixeira Lopes	Reitoria	Presidente
1674106	Amilde Martins da Fonseca	Reitoria	Membro
1826103	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	Reitoria	Membro
1672892	Rejane Bezerra Barros	Reitoria	Membro
1722957	Samira Fernandes Delgado	Reitoria	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 7 (sete) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/10/2022 15:04:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460578
 Código de Autenticação: 11ecc7e60c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1829/2022 - RE/IFRN

21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001739.2022-12, de 23 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 30 de outubro de 2022, da Classe “D-IV-01” para a Classe “D-IV-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 30 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2022, ao servidor FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1721565, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Apodi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/10/2022 15:07:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460557
Código de Autenticação: 7ba8eaed65





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1830/2022 - RE/IFRN

21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000361.2021-33, de 1º de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, com efeitos a contar de 27 de outubro de 2022, os servidores ROCCO ANTÔNIO RANGEL ROSSO NELSON, Matrícula Siape n.º 1941699, THIAGO LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape n.º 1904926 e ANDRÉ LUÍS FIRMINO DE BRITO BARROS, Matrícula Siape n.º 1584488, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, destinada a apurar os fatos relacionados no processo acima referido.

II – ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

IV - REVOGAR a Portaria nº 1773/2022-RE/IFRN, de 10 de outubro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/10/2022 15:09:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461049
Código de Autenticação: d4e8a24cff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1831/2022 - RE/IFRN

21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000599.2022-18, de 19 de abril de 2022,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 21 de outubro de 2022, por 60 (sessenta) dias , o prazo estabelecido na Portaria nº 1447/2022-RE/IFRN, de 22 de agosto de 2022, que designou a comissão de Investigação Preliminar Sumária visando apurar fatos relativos ao Processo 23425.000599.2022-18.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/10/2022 15:10:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460492
Código de Autenticação: efa4c67935





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1832/2022 - RE/IFRN

21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004515.2022-47, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2022, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 11 a 28 de outubro de 2022, da servidora CAROLINE DO NASCIMENTO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1637353, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 19 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/10/2022 16:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461085
Código de Autenticação: a34cf51f2f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1833/2022 - RE/IFRN

24 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pelo Ministro da Educação, nos termos do Art. 6º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, republicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2009, combinado com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria do Ministério da Economia nº 357, de 2 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão do servidor abaixo especificado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, conforme indicado a seguir:

Nome: FABIANO FAUSTINO DE OLIVEIRA

Matrícula Siape nº 1879877

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Para: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

Cargo a ser ocupado: Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG

Amparo Legal: inciso II, do Art. 93 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, bem como no artigo 294 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Prazo: Indeterminado

Processo: 23421.003210.2022-18

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 24/10/2022 13:57:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461506

Código de Autenticação: ccddf95e82





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1834/2022 - RE/IFRN

24 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001854.2022-71, de 12 de maio de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela realização do processo de alienação e leilão de veículos oficiais deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Reitoria	Presidente
1105076	Aldrin Fernandes das Chagas	Campus Natal-Central	Membro
1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis		Membro
1898380	Mariano José da Silva Filho	Campus Natal-Cidade Alta	Membro
1878805	Pollyana de Carvalho Medeiros	Campus Avançado Natal-Zona Leste	Membro
1513974	Henrique Jordon Santos de Medeiros Silva	Campus Canguaretama	Membro
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias	Campus Ipanguaçu	Membro
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Campus São Paulo do Potengi	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 24/10/2022 13:57:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461330
 Código de Autenticação: 209084dc2d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1835/2022 - RE/IFRN

24 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005294.2022-20, de 15 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, da composição da Comissão responsável pela criação de proposta de Programa de Gestão, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do servidor	Representação	Função
1542920	Andrezza Costa Marreiros Lima	CNAT	Membro
277380	Auridan Dantas de Araújo	DIGPE	Membro

II - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para compor a supracitada Comissão, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	DIGPE	Membro

III - ATUALIZAR a composição da Comissão mencionada no item I, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do servidor	Representação	Função
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	PROAD	Presidente
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	DIGPE	Membro
1878789	Felipe Augusto de Oliveira Guedes	PRODES	Membro
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	PRODES	Membro
1979677	Lucas Silva Pereira	DIGTI	Membro
1769848	Fernanda Cristina Nonato Bonini	DIGAE	Membro
2078798	Santana Maria de Freitas	DIGAE	Membro

2674300	Humberto Dantas de Oliveira Júnior	SINASEFE/NATAL	Membro
1465226	Magnólia Maria da Rocha Melo	SINASEFE - Seção Mossoró	Membro

IV - ESTABELECER, o dia 30 de junho de 2023, como data final para conclusão dos trabalhos.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1242/2022-RE/IFRN, de 20 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 24/10/2022 13:59:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461310

Código de Autenticação: 6cb17b25fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1836/2022 - RE/IFRN

24 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006941.2022-11, de 11 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2022, à servidora CLÁUDIA DA ESCOSSIA COLLAÇO, Matrícula Siape nº 1104112, ocupante do cargo de Telefonista, Código 701464, Classe C, Nível IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, inciso I, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 24/10/2022 14:00:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461110
Código de Autenticação: 2db8fe65fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1837/2022 - RE/IFRN

24 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007106.2022-06, de 18 de outubro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2022, da Classe “E-10” para a Classe “E-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de maio de 2021 a 31 de outubro de 2022, à servidora ANA CLÁUDIA GONDIM FILGUEIRA DE PAULA, Matrícula Siape nº 1583690, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria e em exercício no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 24/10/2022 15:49:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461480
Código de Autenticação: 5c06b10ee7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1838/2022 - RE/IFRN

24 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004534.2022-73, de 24 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela atualização dos procedimentos a serem adotados quanto ao desfazimento de bens patrimoniais neste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função
277358	Ana Márcia Melo de Carvalho	Natal-Central	Coordenadora
1583744	Érik Rodrigo de Lima e Silva	Mossoró	Membro
1886649	Júlio César da Silva Medeiros	Apodi	Membro
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias	Ipangaçu	Membro
3128882	Leidiana Arcanjo da Silva		Membro
1674336	Leoton de Medeiros Barbosa	Pau dos Ferros	Membro
1813736	José Iarley Alexandre Ferreira Lima		Membro
1010981	Lucas David Nunes Silva		Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 24/10/2022 15:51:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461475

Código de Autenticação: 916d448a5e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1839/2022 - RE/IFRN

24 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004561.2022-46, de 24 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela atualização dos procedimentos relativos à disciplina e regulamentação do manuseio e da movimentação da carga patrimonial e contábil no Sistema Unificado da Administração Pública (Suap) e no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) dos bens móveis deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função
2084350	Emanuel Ivo Bento Silva de Melo	João Câmara	Coordenador
1945143	Jadson Carvalho de Melo	São Gonçalo do Amarante	Membro
3011790	Luiz Henrique Medeiros da Costa	Macau	Membro
2117116	Rooney Januário da Silva	Reitoria	Membro
1878805	Pollyana de Carvalho Medeiros	Natal-Zona Leste	Membro
1413277	Ticiano Oliveira Fernandes	Lajes	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN
 (Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 24/10/2022 16:21:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461689

Código de Autenticação: 440087be5c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1840/2022 - RE/IFRN

24 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004562.2022-91, de 24 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela atualização dos procedimentos a serem adotados na realização do inventário de bens móveis, imóveis e bens de consumo neste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função
1566848	Gustavo Souto Medeiros	Natal-Zona Norte	Coordenador
1898380	Mariano José da Silva Filho	Natal-Cidade Alta	Membro
1962027	Catarina de Oliveira Torres	Ceará-Mirim	Membro
2146230	Magno de Oliveira Alves	Parnamirim	Membro
1980286	Anselmo Marcos Cavalcanti Nascimento	Canguaretama	Membro
2117143	Andrio Vítor Martins Rodrigues	Nova Cruz	Membro
2145056	Fagner Robson Alves de Castro	São Paulo do Potengi	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN
 (Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 24/10/2022 16:21:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461671

Código de Autenticação: 9422a60e38





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1841/2022 - RE/IFRN

24 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004560.2022-00, de 24 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela atualização do manual de procedimentos referentes às rotinas dos almoxarifados neste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função
1543081	Paulo Gustavo Félix de Barros	Currais Novos	Coordenador
3128880	Cristiano Alexandre de Farias Silva	Caicó	Membro
1700134	Joatan Fernandes Vieira Júnior	Santa Cruz	Membro
3040599	Marcos Antônio Teixeira de Araújo Júnior	Parelhas	Membro
277331	Raimundo Sales da Silva	Natal-Central	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 24/10/2022 16:23:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461666

Código de Autenticação: ccf3369ee0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1842/2022 - RE/IFRN

25 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004318.2022-28, de 7 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 18 de outubro de 2022, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendida entre 17 e 27 de outubro de 2022, do servidor WALLACE JONATAS DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 3223034, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 22 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/10/2022 09:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459076
Código de Autenticação: b3126e7daf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1843/2022 - RE/IFRN

25 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004982.2022-72, de 4 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1531/2022 - RE/IFRN, de 1º de setembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o servidor FRANCISCO BATISTA DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1724655, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico de Ciências - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/10/2022 09:19:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461914
Código de Autenticação: fe4ca56332





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1844/2022 - RE/IFRN

25 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.001143.2022-48, de 10 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1822/2022 - RE/IFRN, de 19 de outubro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR a servidora CATARINA DE OLIVEIRA TORRES, Matrícula Siape nº 1962027, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Ceará-Mirim*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/10/2022 09:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461911
Código de Autenticação: c85c3a1d12





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1845/2022 - RE/IFRN

25 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004459.2022-41, de 17 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 18 de outubro de 2022, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendida entre 17 e 26 de outubro de 2022, do servidor RODRIGO RICELLY AVELINO LEITE, Matrícula SIAPE n.º 1815619, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 17 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/10/2022 09:22:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461909

Código de Autenticação: 32a4cef4df





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1846/2022 - RE/IFRN

25 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004563.2022-35, de 24 de outubro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1340584, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1811/2022 - RE/IFRN, de 17 de outubro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/10/2022 14:51:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462163

Código de Autenticação: 0bd0e354d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1847/2022 - RE/IFRN

26 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004574.2022-15, de 25 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 25 de outubro de 2022, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2021, compreendida entre 17 e 29 de outubro de 2022, da servidora GABRIELA BENEVOLO, Matrícula Siape nº 1821256, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 7 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/10/2022 09:12:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462378
Código de Autenticação: c8977cdd1c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1848/2022 - RE/IFRN

26 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007292.2022-75, de 25 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão de seleção local do Programa Jovens Embaixadores 2023, que será responsável pela realização das atividades de correção dos exames escritos, em colaboração com a Assessoria de Extensão e Relações Internacionais, da Pró-Reitoria de Extensão, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1635504	Bruno Ferreira de Lima	Presidente
2576951	Luis Ferdinando Silva Patriota	Membro
2576904	Nilo Guimarães Gouveia	Membro
3233195	Thiago Nascimento dos Santos	Membro
2155072	Samara Freitas Oliveira	Membro

II - ESTABELEECER o dia 4 de novembro de 2022 como data final para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/10/2022 09:13:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462373

Código de Autenticação: 3f42086fb1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1849/2022 - RE/IFRN

26 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000496.2022-85, de 11 de abril de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a contar de 18 de março de 2022, da Classe “D-IV-02” para a Classe “D-IV-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, à servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape nº 1722957, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Santa Cruz e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/10/2022 10:07:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462512
Código de Autenticação: 6f6208a18d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1850/2022 - RE/IFRN

26 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004503.2022-12, de 19 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2022, do posicionamento no Nível de Capacitação II para o posicionamento no Nível de Capacitação III, do Nível de Classificação “E”, ao servidor JONES MONTEIRO JACINTO, Matrícula Siape nº 3157779, ocupante do cargo de Engenheiro - Área - Computação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do Art. 10 e no Anexo III da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005; e, ainda, com base no Decreto nº 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos certificados de conclusão de cursos conforme a seguir:

Nome do Curso	Instituição ofertante	Carga horária	Carga horária excedente
Gestão de Projetos de Teste de Software	Escola Superior de Redes	24	-
Plano de Contratações Públicas de Bens e Serviços com base na IN 01/2019 – SGD/ME		40	-
Planejamento e Projeto de Infraestrutura para Datacenter		40	
Segurança de Redes e Sistemas		40	
Python And R Programming	Udemy	25	
Somatório da carga horária dos cursos		169	
Carga horária excedente na Portaria nº 714/2021 - RE/IFRN		-	20
Carga horária total			189
Carga horária necessária para progressão atual			160
Total da carga horária excedente		-	39

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/10/2022 15:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462734

Código de Autenticação: e6dc596032





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1851/2022 - RE/IFRN

26 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000468.2022-58, de 25 de março de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, no período de 1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2025, à servidora ANGÉLICA DE LIMA MARTINS SOUTO, Matrícula Siape nº 1871787, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Zona Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/10/2022 15:03:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458351
Código de Autenticação: 1715255b7e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1852/2022 - RE/IFRN

26 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003066.2022-10, de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2022, do posicionamento no Nível de Capacitação III para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação “E”, à servidora MAGNA FERNANDA MEDEIROS LACAVAL, Matrícula Siape nº 1085561, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação - Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do Art. 10 e no Anexo III da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005; e, ainda, com base no Decreto nº 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos certificados de conclusão de cursos conforme a seguir:

Nome do Curso	Instituição ofertante	Carga horária	Carga horária excedente
Proteção e Defesa Civil - Gestão de Risco	Escola Nacional de Administração Pública	30	-
Introdução à Libras		60	-
Somatório da carga horária dos cursos		90	
Carga horária excedente na Portaria nº 706/2021 - RE/IFRN		-	114
Carga horária total		204	
Carga horária necessária para progressão atual		180	
Total da carga horária excedente		-	24

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/10/2022 15:04:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462724

Código de Autenticação: 90d26667db





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1853/2022 - RE/IFRN

26 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000661.2022-01, de 18 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Redes de Computadores e do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1672910	Ticiania Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Parnamirim	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
1722737	Iria Caline Saraiva Cosme	São Gonçalo do Amarante	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Titular
1668791	Ronaldo Maia de Medeiros	Natal-Central	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Titular
2780796	Tadeu Ferreira Oliveira	Parnamirim	Coordenador do Curso Técnico em Redes de Computadores	Titular
1747146	José Macedo Firmino Filho	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
2697212	Filipe de Carvalho Pinto Raulino	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular

II - DESIGNAR o servidor Filipe de Carvalho Pinto Raulino, Matrícula Siape nº 2697212, para o encargo de Coordenador do Núcleo mencionado no item I.

III - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

IV – ESTABELEECER, a contar de 21 de fevereiro de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 273/2022 - RE/IFRN, de 21 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/10/2022 15:04:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462708

Código de Autenticação: 74c8541c4d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1854/2022 - RE/IFRN

26 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001442.2019-36, de 10 de abril de 2019; e

CONSIDERANDO

ainda, o Parecer de Força Executória n. 01194/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 3 de outubro de 2022,

RESOLVE:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, sem redução salarial, com efeitos a partir desta data, da servidora SANDRA MARIA RODRIGUES MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1586376, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/10/2022 15:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462692
Código de Autenticação: 974be55031





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1855/2022 - RE/IFRN

26 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004115.2022-31, de 23 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor RICARDO KLEBER MARTINS GALVÃO, Matrícula Siape nº 1379511, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.004115.2022-31.

II - ESTABELEECER o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/10/2022 15:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462690
Código de Autenticação: 95fda8ba90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1856/2022 - RE/IFRN

26 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001886.2022-92, de 17 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3009951	Danyel Aguiar da Silva	<i>Campus Apodi</i>	<i>Campus Avançado Lajes</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/10/2022 15:06:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462620
 Código de Autenticação: 5284c2cc7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1857/2022 - RE/IFRN

26 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001848.2022-30, de 11 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2309094	Keyvilane Fernandes dos Santos	<i>Campus Apodi</i>	<i>Campus Mossoró</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/10/2022 15:06:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462611
 Código de Autenticação: bdbc4b767e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1858/2022 - RE/IFRN

26 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23421.004169.2022-05, de 27 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para compor o Conselho Superior deste Instituto Federal, os representantes relacionados a seguir, indicados pela respectiva entidade, para complementação de mandato até 15 de junho de 2024.

Representação	Entidade	Nome	Condição
Sociedade Civil	Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Rio Grande do Norte - Faern	Luiz Henrique Medeiros Paiva	Titular
		Izaura Recy Souza Freire Sales	Suplente

II – DETERMINAR o dia da posse para a data da próxima reunião.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/10/2022 15:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462540
 Código de Autenticação: 342d95d3dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1859/2022 - RE/IFRN

26 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004426.2021-10, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras THAYSE AZEVEDO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1853447 e RAVENA YASKARA SAMPAIO DE OLIVEIRA TAVARES, Matrícula Siape nº 3008228, para, sob a presidência da primeira, compor comissão de Investigação Preliminar Sumária, visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.004426.2021-10.

II – ESTABELEECER o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/10/2022 15:57:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462788

Código de Autenticação: e1b09214a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1860/2022 - RE/IFRN

27 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004527.2022-71, de 21 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 31 de outubro de 2022, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, em forma de colaboração técnica com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Coordenação de Pós-Graduação

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 27/10/2022 11:29:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462905
Código de Autenticação: 04d0566921





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1861/2022 - RE/IFRN

27 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004014.2022-61, de 19 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela aquisição de geradores fotovoltaicos, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1822800	Franklin Róbias da Silva Júnior	Integrante Requisitante/Técnico
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Integrante Técnico
1855818	Haroldo Andrade Martins da Silva	Integrante Administrativo/Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 27/10/2022 15:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463322
 Código de Autenticação: e19e0e9eb6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1862/2022 - RE/IFRN

27 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 641/2021 - MEC, de 12 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO

por fim, o que consta no Processo nº 23134.002581.2022-18, de 28 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor THALLYSON ANSELMO SOARES DAMASCENO, Matrícula Siape nº 3082767, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* João Câmara, durante o período de 3 de novembro de 2022 a 2 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 27/10/2022 15:26:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463270
Código de Autenticação: f3b892db23





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1863/2022 - RE/IFRN

31 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002589.2021-68, de 4 de agosto de 2021,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Química, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1355612	Aline Raiany Fernandes Soares	Apodi	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
1011069	Juliane Lira Tavares	Apodi	Docente	Titular
2133441	Elizabeth Rocha Mendes Bezerra Rodrigues	Nova Cruz	Docente	Titular
2052491	Livia Cristina dos Santos Silva	Currais Novos	Docente	Titular
1809195	Ulisandra Ribeiro de Lima Silva	São Paulo do Potengi	Docente	Suplente
1814120	Francisco das Chagas Beserra	Natal-Central	Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Juliane Lira Tavares, Matrícula Siape nº 1011069, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1492/2022 - RE/IFRN, de 30 de agosto de 2022 .

V - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 5 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 31/10/2022 14:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463799

Código de Autenticação: 005b65b83e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1864/2022 - RE/IFRN

31 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004428.2022-90, de 14 de outubro de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, a LIBNI FERREIRA DA COSTA, Matrícula Siape nº 1818179, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Código de Cargo 701405, Código de Vaga 0213751, Classe C, Nível 409, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotado no *Campus* Natal-Central, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos calculados na forma do disposto no Art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, § 2º, inciso III, e reajustados de acordo com o Art. 26, § 7º da referida Emenda.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 31/10/2022 14:24:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463787
Código de Autenticação: 0f33ab7e7b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1865/2022 - RE/IFRN

31 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004568.2022-68, de 25 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1846/2022 - RE/IFRN, de 25 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUEDES, Matrícula Siape nº 1878789, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 31/10/2022 14:40:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463793
Código de Autenticação: 1d04bd59dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1866/2022 - RE/IFRN

31 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007301.2022-28, de 25 de outubro de 2022,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Natal-Central.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor Técnico	Diretoria Acadêmica de Ciências

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- secretariar às reuniões do Colegiado da Diretoria Acadêmica de Ciências do *Campus* Natal-Central;
- dar suporte na elaboração e correção linguística dos documentos institucionais; e
- prestar assistência ao Diretor Acadêmico de Ciências do *Campus* Natal Central em assuntos da sua área de atuação;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 31/10/2022 14:47:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463859
Código de Autenticação: ff76436610





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1867/2022 - RE/IFRN

31 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004292.2022-18, de 5 de outubro de 2022,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor DANTE HENRIQUE MOURA, Matrícula Siape nº 277148, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, conforme a seguir:

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
V Fórum de Ensino Básico e Profissional	07/10/2022	Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, <i>Campus</i> III, da Universidade Federal da Paraíba, em Bananeiras/PB
V INTERCRÍTICA - Intercâmbio Nacional dos Núcleos de Pesquisa em Trabalho e Educação	10 a 11/10/2022	Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - Fiocruz e Universidade do Estado do Rio de Janeiro

II - REVOGAR a Portaria nº 1759/2022, de 6 de outubro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN
 (Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 31/10/2022 14:52:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463742
 Código de Autenticação: c9feab3231





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1868/2022 - RE/IFRN

31 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020; e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23516.001154.2022-28, de 10 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora CAMILLE REATEGUI SILVA, Matrícula Siape nº 1004238, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Ceará-Mirim, durante o período de 1º de fevereiro a 30 de setembro de 2023, com ônus CAPES, a fim de que a referida servidora possa realizar estágio doutoral na Universidade Johns Hopkins, na Baltimore - EUA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 31/10/2022 14:52:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463648

Código de Autenticação: 71b5a1ce6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1869/2022 - RE/IFRN

31 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001248.2022-15, de 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RICARDO KLEBER MARTINS GALVÃO, Matrícula Siape nº 1379511, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo 23515.001248.2022-15.

II - ESTABELEECER o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 31/10/2022 14:53:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463582
Código de Autenticação: 5426540a27





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1870/2022 - RE/IFRN

31 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001972.2022-40, de 20 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1827/2022 - RE/IFRN, de 21 de outubro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o servidor LUIS SÉRGIO DANTAS DA SILVA, Matrícula Siape nº 1949000, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 31/10/2022 14:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461921
Código de Autenticação: 1a4a15feb3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1871/2022 - RE/IFRN

31 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004590.2022-16, de 26 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 26 de outubro de 2022, a incorporação do Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao vencimento do servidor ALEXANDRE GOMES DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 2878807, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação - Gestão Público, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, expedida pela Faculdade Educamais

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 31/10/2022 16:36:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463910
Código de Autenticação: 29f48f1474





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1872/2022 - RE/IFRN

31 de outubro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007301.2022-28, de 25 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1866/2022-RE/IFRN, de 31 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1058170	Ailton Dantas de Lima	Assessor Técnico	Diretoria Acadêmica de Ciências	1866/2022-RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1814/2022-RE/IFRN de 18/10/2022, publicada no DOU de 19/10/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 31/10/2022 16:41:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463891

Código de Autenticação: 9fce37ad0e





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Isabella Costa Franco

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/10/2022 A 31/10/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000733/22	SERGIO RICARDO BARROSO FARIAS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2022	01/10/2022	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	1.733,96	1.328,25	3.062,21
							01/10/2022	01/10/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	216,74	1.115,16	1.331,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.950,70	2.443,41	4.394,11	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.405,83
000734/22	JOHN GESSEN XAVIER FREITAS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2022	01/10/2022	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	1.524,56	1.328,25	2.852,81
							01/10/2022	01/10/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,57	1.115,16	1.305,73
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.715,13	2.443,41	4.158,54	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.170,26
000745/22	ZULEICA TAVARES VASCONCELOS OLIVEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2022	01/10/2022	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	1.524,56	1.156,25	2.680,81
							01/10/2022	01/10/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,57	1.115,16	1.305,73
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.715,13	2.271,41	3.986,54	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.998,26
000746/22	DANIELLE SANTOS DA SILVA CARVALHO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2022	01/10/2022	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	1.524,56	1.156,25	2.680,81
							01/10/2022	01/10/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,57	1.115,16	1.305,73
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.715,13	2.271,41	3.986,54	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.998,26
000747/22	FERNANDO ANTONIO DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2022	01/10/2022	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	1.524,56	1.156,25	2.680,81
							01/10/2022	01/10/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,57	1.115,16	1.305,73
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.715,13	2.271,41	3.986,54	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.998,26
000848/22	DELIANY VIEIRA DE ALENCAR MAIA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	05/10/2022	06/10/2022	Natal (RN)	Campinas (SP)	Aéreo	1,0	300,90	636,25	937,15
							06/10/2022	06/10/2022	Campinas (SP)	Marília (SP)	Aéreo	0,0	0,00	243,99	243,99
							06/10/2022	09/10/2022	Marília (SP)	Marília (SP)	---	3,0	902,70	0,00	902,70
							09/10/2022	09/10/2022	Marília (SP)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	403,27	403,27

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							09/10/2022	09/10/2022	Campinas (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.354,05	2.889,50	4.243,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		4.276,09	
001022/22	Joaquim Antonio de Sousa Pintassilgo	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	24/09/2022	01/10/2022	Lisboa (Portugal)	Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	2.805,71	2.805,71
							01/10/2022	02/10/2022	Natal (RN)	Retorno para Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	2.805,76	2.805,76
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,0	0,00	5.611,47	5.611,47	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		5.611,47	
001030/22	BRENO TRAJANO DE ALMEIDA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	12/10/2022	12/10/2022	Natal (RN)	Recife (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/10/2022	12/10/2022	Recife (PE)	Maceió (AL)	Aéreo	0,0	0,00	333,69	333,69
							12/10/2022	15/10/2022	Maceió (AL)	Maceió (AL)	---	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							15/10/2022	15/10/2022	Maceió (AL)	Recife (PE)	Aéreo	0,0	0,00	564,55	564,55
							15/10/2022	15/10/2022	Recife (PE)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	898,24	2.091,81	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		76,08	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.110,73	
001031/22	LOUIZE GABRIELA SILVA DE SOUZA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	12/10/2022	12/10/2022	Natal (RN)	Recife (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/10/2022	12/10/2022	Recife (PE)	Maceió (AL)	Aéreo	0,0	0,00	333,69	333,69
							12/10/2022	15/10/2022	Maceió (AL)	Maceió (AL)	---	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							15/10/2022	15/10/2022	Maceió (AL)	Recife (PE)	Aéreo	0,0	0,00	564,55	564,55
							15/10/2022	15/10/2022	Recife (PE)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	898,24	2.091,81	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		70,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.116,01	
001069/22	MARIA EDUARDA DA COSTA ANDRADE	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	03/10/2022	08/10/2022	Natal (RN)	Maceió (AL)	Aéreo	5,0	1.705,10	755,69	2.460,79
							08/10/2022	08/10/2022	Maceió (AL)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	170,51	1.503,55	1.674,06
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	1.875,61	2.259,24	4.134,85	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		4.125,75	
Sub-Total Geral											199,5	67.139,23	75.881,79	143.021,02	
Total (R\$)												139.628,23			

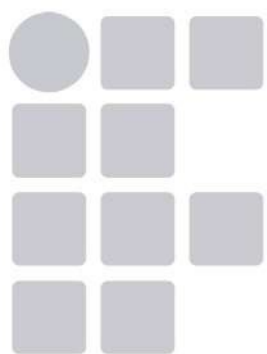


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	AFASTAMENTO
Allyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	03/03/2021	-	0383 - REQUISICAO - art. 60 - LEI 13.844/2019
Ana Carolina de Araujo Tavares Kauffmann (1994116)	1994116	15/07/2022	12/10/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Carolina de Araujo Tavares Kauffmann (1994116)	1994116	13/10/2022	30/12/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Julinda de Oliveira Goes (1885850)	1885850	14/10/2022	14/10/2022	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Ana Paula Dantas Ferreira (1975528)	1975528	05/09/2022	04/10/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Anna Catharina da Costa Dantas (1286028)	1286028	04/10/2022	04/11/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Annaterra Teixeira de Lima (2027982)	2027982	29/04/2021	31/01/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Calenice Cavalcanti da Penha Mendonca (1673735)	1673735	20/10/2022	21/10/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Calenice Cavalcanti da Penha Mendonca (1673735)	1673735	18/10/2022	19/10/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Carlos Eduardo Gomes do Egito (1543163)	1543163	30/06/2022	30/06/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	10/10/2022	10/10/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Charles Bamam Medeiros de Souza (1854836)	1854836	08/04/2022	07/04/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Cintia Gouveia Costa de Alcantara (1720562)	1720562	01/12/2020	29/02/2024	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Claudio Cesar Antunes Florencio (1636982)	1636982	12/09/2022	11/10/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Cynthia Araujo Mota (1730906)	1730906	19/10/2022	21/10/2022	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Danielle Santos da Silva Carvalho (1850557)	1850557	03/10/2022	31/12/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Dante Henrique Moura (277148)	277148	07/10/2022	07/10/2022	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS
Dante Henrique Moura (277148)	277148	10/10/2022	11/10/2022	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS
Debora Ionara Rodrigues de Melo (1543136)	1543136	01/02/2017	-	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Deliany Vieira de Alencar Maia (1729684)	1729684	06/10/2022	08/10/2022	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS
Elizomar de Assis Nobre (364741)	364741	21/09/2021	20/09/2024	0011 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus - EST
Fabricio de Oliveira Santos (1890491)	1890491	29/08/2022	04/11/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Fernando Antonio da Silva (2027844)	2027844	11/10/2022	11/10/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Fernando Jose Bezerra Barbosa (1855303)	1855303	17/10/2022	10/02/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
George Wandermont Almeida dos Santos (1991882)	1991882	15/08/2022	12/11/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Hugo Tacito Azevedo de Sena (2077353)	2077353	01/09/2022	29/11/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Inacio de Loiola Souza Silva (2885430)	2885430	26/09/2022	23/12/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	03/10/2022	30/12/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Isabella Costa Franco (1723279)	1723279	23/09/2022	20/01/2023	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Islany Patricia de Araujo Costa (1812178)	1812178	07/06/2022	04/10/2022	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Islany Patricia de Araujo Costa (1812178)	1812178	05/10/2022	03/12/2022	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Jailton Carlos de Paiva (2813328)	2813328	28/09/2022	26/12/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	25/04/2016	-	0023 - Afas. (Cessão) para Justiça Eleitoral - EST
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	17/06/2020	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Joao Rodrigo Silva de Carvalho (1877397)	1877397	19/10/2022	20/10/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
John Gessen Xavier Freitas (1543087)	1543087	27/09/2022	01/10/2022	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS
Jose Ailton Jeronimo Ferreira de Alcantara (1858208)	1858208	10/11/2021	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Kivía Leticia Rodrigues Barroso (1341121)	1341121	16/02/2022	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST
Lawrence Praxedes Mariz (2037486)	2037486	12/09/2022	10/12/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Lidiana Moura da Silva Mafra (2919600)	2919600	19/10/2022	21/10/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Lilliane de Lima Andrade (1669020)	1669020	28/10/2022	04/11/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Lucas de Araujo Procopio (1880518)	1880518	20/08/2022	01/10/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Magna Fernanda Medeiros Lacava (1085561)	1085561	14/10/2022	14/10/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Marcos Costa dos Santos (1968371)	1968371	15/08/2022	12/11/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Marcus Vinicius Duarte Sampaio (1701529)	1701529	08/09/2022	07/10/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Maria das Gracias de Araujo Varela (1729892)	1729892	31/10/2022	31/10/2022	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Maria das Gracias de Araujo Varela (1729892)	1729892	24/10/2022	24/10/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	20/10/2022	21/10/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	17/10/2022	19/10/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria Liliane Borges da Silva (2028893)	2028893	15/08/2022	-	0035 - Afas. Prestar Colaboração, PCCTAE e Magistério Federal - EST
Maria Liliane Borges da Silva (2028893)	2028893	05/10/2022	05/10/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Najara Maria de Sena Costa (1672859)	1672859	04/10/2022	05/10/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Nilmario Oliveira de Sousa (1878742)	1878742	13/06/2022	29/01/2023	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Raissa Fernandes de Melo (1884338)	1884338	15/06/2022	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST
Raquel Priscyla da Silva Costa (2027733)	2027733	15/08/2022	12/10/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Raul Aleixandre Fernandes de Queiroz (1583790)	1583790	22/05/2020	-	0038 - CESSAO (COM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Renata Fernandes da Paz de Oliveira (2141413)	2141413	04/10/2022	07/10/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Roberto Gomes Cavalcante Junior (1730348)	1730348	26/09/2022	11/10/2022	0081 - Lic. Capacitação - EST
Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino (1964208)	1964208	19/03/2019	18/03/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Sergio Ricardo Barroso Farias (277487)	277487	27/09/2022	01/10/2022	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS
Solange Marlene Thomaz (1854099)	1854099	30/06/2022	01/04/2026	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	04/10/2022	07/10/2022	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Thiago Marques da Costa (1924370)	1924370	26/10/2022	26/10/2022	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira (1730137)	1730137	12/09/2022	07/10/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Zilmara Alexandra dos Santos Germano (1831668)	1831668	01/09/2022	29/11/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira (2027768)	2027768	03/10/2022	04/11/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019

FONTE: SUAP



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br